

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Dispõe sobre a alteração dos valores dos Procedimentos de Tomografia Computadorizada da Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 e art. 25, do Estatuto Social:

Considerando a deliberação dos Prefeitos tomada na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC realizada no dia 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores dos Procedimentos de Tomografia Computadorizada constantes da Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC, para vigorar de acordo com o quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS	CODIGOS SAI/SUS	CIS- AMOSC
TC DE CRÂNIO (INCLUI REGIÃO MASTEOIDEA)	02.06.01.007-9	140,00
TC DE SELA TÚRCICA	02.06.01.006-0	140,00
TC DE COLUNA TORÁCICA	02.06.01.003-6	140,00
TC DE COLUNA LOMBO SACRA	02.06.01.002-8	140,00
TC DE COLUNA CERVICAL	02.06.01.001-0	140,00
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR (ESTERNO CLAVICULAR/OMBRO/COTOVELO E PUNHO)	02.06.02.001-5	140,00
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	02.06.03.002-9	140,00
TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR	02.06.01.004-4	140,00
TC DE ABDÔMEN SUPERIOR	02.06.03.001-0	140,00
TC DE TÓRAX	02.06.02.003-1	140,00

TC DE PESCOÇO	02.06.01.005-2	140,00
TC DE PELVE/BACIA/ABDÔMEN SUPERIOR	02.06.03.03-7	140,00
TC DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/ MÃO/COXA/PERNA/PÉ)	02.06.02.002-3	140,00
TC DE ABDÔMEN TOTAL	90018	280,00
CONTRASTE PARA TC	90379	70,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 10 de julho de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito de Nova Itaberaba
Presidente do CIS-AMOSC